



## EDITAL Nº 21/2012

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos informa as datas em que serão realizadas as matrículas dos aprovados no Processo Seletivo UFPEL/UAB 2012.

### 1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados deverão imprimir a ficha de cadastro que se encontra em anexo, preencher e entregar assinada, juntamente com o restante dos documentos citados no item 2, conforme cronograma abaixo. **A documentação será conferida no ato do recebimento.**

**Local:** a matrícula de cada candidato será realizada no respectivo polo.

**Datas:** 30/07/12, 31/07/12 e 01/08/12

(\*) O polo de Santana do Livramento atenderá somente nos dias 31/07/12 e 01/08/12, pois dia 30/07/12 é feriado na cidade.

**Horário:** horário de atendimento do polo.

POLO	CURSO	HORA	DATAS
Arroio dos Ratos	Licenciatura em Matemática Licenciatura em Pedagogia	Das 13h às 17h e das 18h às 22h	30/07/12, 31/07/12 e 01/08/12
Cachoeira do Sul	Licenciatura em Letras Espanhol Licenciatura em Pedagogia	Das 8:30h às 11:30, das 13:30 às 17:30 e das 19h às 21h	
Hulha Negra	Licenciatura em Pedagogia Licenciatura em Letras Espanhol Licenciatura em Educação no Campo	Das 17:30h às 22 h	
Novo Hamburgo	Licenciatura em Matemática Licenciatura em Letras Espanhol	Das 8h às 11:30 e Das 13h às 20h	
Panambi	Licenciatura em Matemática Licenciatura em Pedagogia	Das 13:30h às 20h	
São José do Norte	Licenciatura em Educação no Campo	Das 13:30h às 21h	
Sobradinho	Licenciatura em Educação no Campo	Das 8h às 11:45, das 13h às 17h e das 18h às 20h	
Três Passos	Licenciatura em Matemática	Das 14h às 20h	
*Santana do Livramento	Licenciatura em Letras Espanhol Licenciatura em Educação no Campo	Das 18h às 21h	

### 2. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA UFPEL SÃO OS SEGUINTEs:

- Ficha de cadastro impressa, preenchida e assinada (ver anexo 1 deste edital);
- Uma **foto 3 x 4** atual e de frente;

- **Cópia autenticada** da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou **cópia autenticada** do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;
- **Cópia autenticada** do Título de Eleitor;
- **Cópia autenticada** do CPF;
- **Cópia autenticada** de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;
- **Cópia autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- **Cópia autenticada** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- **Cópia autenticada** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- **Cópia autenticada** do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro).

#### **Observações:**

- **Todas as cópias devem ser autenticadas em cartório.**
- **Caso o candidato já tenha concluído curso superior poderá apresentar cópia autenticada** do histórico e do diploma do respectivo curso.
- O candidato participante do Programa Universidade para todos – **PROUNI**, só poderá efetuar matrícula no Curso referente a este processo seletivo, mediante desistência do curso anterior e assinará uma declaração de que não possui nenhum vínculo com Instituições de ensino na modalidade citada acima.
- **A Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.”** Candidatos que já ocupem vaga em algum curso da UFPel, deverão cancelar a matrícula anterior (o que, não ocorrendo, acarretará automaticamente o cancelamento da matrícula mais recente), valendo como comunicação prevista no artigo 3º da Lei 12.089 a assinatura na ata de matrícula. Candidatos que já ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula para entregar documento que comprove o cancelamento do vínculo na instituição de origem.

### **3. LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os documentos acima citados deverão ser entregues nos polos, nos dias e horários estipulados pelo cronograma de matrículas (item 1).

### **4. QUEM PODE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO**

#### **4.1. Estudantes menores:**

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

#### **4.2. Estudantes maiores:**

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros; através de procuração com firma reconhecida em cartório.

**Veja modelo de procuração anexo a este edital.**

#### **5. PERDA DO DIREITO À EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

Ocorrerá se o candidato **não comparecer ou não se fizer representar** nos dias e horários estipulados para a matrícula de acordo com o cronograma do presente edital.

#### **6. PERDA DA VAGA**

Ocorrerá se o candidato **não comprovar** a conclusão do ensino médio através da entrega do Histórico Escolar do Ensino Médio, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio.

**QUALQUER RETIFICAÇÃO QUE VENHA A SER FEITA NESTE EDITAL SERÁ PUBLICADA EXCLUSIVAMENTE NO SITE DO DRA NO PORTAL DA UFPEL, EM [www.ufpel.edu.br/alunos](http://www.ufpel.edu.br/alunos)**

**O NÃO CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DESTE EDITAL EM SUA ÍNTEGRA ACARRETERÁ A NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA E A PERDA DA VAGA DO CANDIDATO NA UFPEL.**

Pelotas, 22 de julho de 2012.

Naira dos Santos Costa  
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Profª. Sandra Souza Franco  
Pró-Reitora de Graduação em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

## FICHA DE CADASTRO

Foto

Nome:			
Curso/Polo:			
Forma de Ingresso:		Matrícula:	
Data de nascimento:		Estado Civil:	Sexo: ( )M ( )F
Nacionalidade:		Naturalidade:	UF:
Tipo de Documento:		Nº:	
Órgão emissor:		Data da emissão:	
CPF:		Título de eleitor:	
Nome da mãe:			
Nome do pai:			
Escolaridade: ( ) Ensino Médio Concluído ( ) Ensino Superior Concluído		Ano de conclusão:	
Instituição:		Tipo: ( ) Pública ( ) Privada	
Cidade:			UF:
Endereço em Pelotas/RS:			
Bairro:		CEP:	
Telefone:	Telefone:	Celular:	
e-mail:			
Endereço da Família:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:			UF:
Telefone:	Telefone:	Celular:	
Enviar correspondência para ( ) endereço de Pelotas ( ) endereço da Família			
<b>Estou ciente de que é minha responsabilidade manter meu endereço atualizado junto ao DRA.</b>			

De acordo com a Lei 12.089/2009, declaro **NÃO SER** aluno da UFPEL em outro curso, nem possuir vínculo com outra IES Federal.

Declaro **NÃO SER** bolsista PROUNI.

Estou ciente de que estarei em **ABANDONO** e que **PERDEREI** a minha vaga, SE:

- **EU NÃO CONFIRMAR PESSOALMENTE MINHA MATRÍCULA** no Colegiado do Curso, na data estipulada pelo Calendário Acadêmico, conforme art. 10 §1º do Regulamento do ensino de Graduação da UFPEL;
- **Ao encerrar o 1º semestre/ano letivo eu esteja INFREQUENTE EM TODAS AS DISCIPLINAS;**
- **Eu ficar INFREQUENTE EM TODAS AS DISCIPLINAS** matriculadas, **POR DOIS SEMESTRES CONSECUTIVOS OU NÃO.**

DECLARO SER:
( ) Branco ( ) Negro ( ) Amarelo ( ) Índio ( ) Pardo ( ) Não me enquadro ( ) Não quero declarar
( ) Deficiente visual ( ) Deficiente auditivo ( ) Não sou deficiente
( ) Cadeirante ( ) Deficiente físico, com outro comprometimento:

Assinatura do aluno ou procurador

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

# PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu bastante procurador

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com o fim específico de me representar junto ao  
Departamento de Registros Acadêmicos para realizar minha matrícula no curso de  
\_\_\_\_\_ desta Universidade Federal de  
Pelotas.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura reconhecida em cartório